

PORTARIA Nº 15.441, DE 22/10/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 529/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
6162	KATIA APARECIDA GOMES ROSALINO	14.808/2018	2016/2017	10 dias	22/10/2018 a 31/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal